



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 1997/2000

Rumo ao Progresso



LEI Nº 027/97

SUMULA: Denomina FÉLIS KOVALESKI, a Rua 3(três), localizada no Loteamento Jardim Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica denominada FELIS KOVALESKI, a Rua (três), saída para Passo Lizo, localizada no Loteamento Jardim Catanduvas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 1997.

OLIMPIO DE MOURA
Prefeito Municipal